



Mauá, 12 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMS Nº 15 DE 12 DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Ata de Reunião Ordinária de novembro de 2024.
Aprova Regularização das pendências em sistema de planejamento da Gestão 2018 a 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91, e Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária realizada em 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:


Art.1º Aprova a ata de Reunião Ordinária realizada em novembro de 2024;

Art.2º Aprova a Regularização das pendências em sistema DigiSUS – Módulo Planejamento da Gestão 2018, 2019, 2020 e 2021. Conforme se lê:

- a) 2018 - Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;
- b) 2019 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;
- c) 2020 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;
- d) 2021 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2024.


Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde